

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia 24 de Março de 2023, em uma das dependências do Centro Cultural “João Aparecido da Silva Pinto” sito à Rua Piauí, Nº 540 - Centro, neste Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL**, os membros atuais do *Conselho Municipal de Educação – CME*, Professores, Alunos, Funcionários, Diretores e Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, além de pessoas da comunidade, com a finalidade de eleger os membros para a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, *Biênio 2.023-2.025*, bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, para o mesmo período. Assumiu a presidência dos trabalhos desta assembleia a Sra. Eliede Benedita Pereira Baesso, que pontuou que a Lei Municipal Nº 932, de 16 de Dezembro de 1997, criou o Conselho Municipal de Educação, sendo que as atribuições são as previstas no artigo 4º da referida norma; que a composição deve respeitar o que dispõe o artigo 5º, sendo que as atividades dos conselheiros estão elencadas no artigo 6º. Explicou outros pontos da lei, sempre questionando aos presentes sobre a existência de dúvidas e, quando apresentadas, as mesmas eram esclarecidas. Por fim, esclareceu que os membros do Conselho Municipal de Educação – CME também acumulam a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que fora criada pela Portaria Nº 2.540, de 14 de outubro de 2016 e, assim como foi feito com a Lei Nº 932/97, a Senhora Presidente informou que a competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação são as previstas no artigo 2º da referida Portaria, sempre esclarecendo às dúvidas dos presentes quanto às atribuições e responsabilidades. Foi informado a todos que, segundo o artigo 7º, da Lei Nº 932 de 16 de Dezembro de 1997, que cria o CME, pode ocorrer a reeleição dos atuais membros que o compõem. Em ato contínuo, após ler a íntegra da Lei e da Portaria e não haver mais dúvidas entre os presentes, a Senhora Presidente declarou aberto o processo de eleição e nomeou a Sra. Celia Fernandes de Oliveira Comino para Secretariar os trabalhos, quando esta então informou que o CME é composto de 07 (sete) membros titulares e 02 (dois) suplentes, de acordo com o artigo 5º, da Lei Nº 932 de 16 de Dezembro de 1997, com função cumulativa da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme artigo 1º da Portaria Nº 2.540/16. Em seguida, abriu aos presentes a oportunidade de se candidatarem às vagas, não sendo registrada candidatura em maior número que as vagas ofertadas para cada representatividade. Postos os nomes em votação, as candidaturas foram aprovadas por unanimidade de votos, sendo em seguida empossados nos respectivos cargos, de modo que o Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação ficaram com a seguinte composição: **I. Representantes de Docentes ou Especialistas de Educação: Titulares:** Eliede Benedita Pereira Baesso, Ana Carolina Santello, Letícia Frare; **II. Representantes da Comunidade e Pais de Alunos: Titulares:** Fernanda Cassia Milani Frare, Vilmaria Eliane Colângelo da Silva; **III. Representante da Coordenadoria Pedagógica e Funcionários da Escola: Titulares:** Célia Fernandes de Oliveira Comino, Tatiani Natíeli Civolani; **IV. Suplentes:** Edna Rocha Ducatti e Ana Paula Silva da Rocha Ferreira. Após a eleição e posse dos membros, a Senhora Presidente parabenizou e agradeceu a todos pela participação e empenho e, por não haver mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião e solicitou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada por mim, Celia Fernandes de Oliveira Comino, Secretária da Reunião, e pelos demais presentes.

<b>N°</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		